



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA N.º 254/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO - CMUSP**, conforme preconiza o Decreto nº 254/2022, e edital nº 001/2025 da Ouvidoria Geral do Município, disposto conforme descrito abaixo com efeito a partir desta data.

Representantes dos usuários:

Silvio Nascimento (CPF: 932.788.704-25)
Lucineide da Silva Alves Toledo (CPF: 081.011.894-75)
Joselma Karla da Costa (CPF: 045.597.804-20)
Genival Severino dos Santos (CPF: 084.041.074-32)
José Luciano da Silva Filho (CPF: 123.924.084-83)

Representantes das Secretarias:

Ouvidoria Geral do Município:

Tarciana dos Santos Castelo Branco (CPF: 025.913.964-50)

Secretaria de Serviços Públicos:

Bruna Priscila Pereira Lorena (CPF: 065.887.874-30)

Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania:

Leonardo Filipe dos Santos Araújo (CPF: 014.032.134-96)

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos:

Hamurábi Bernardo Donato (CPF: 055.820.194-64)

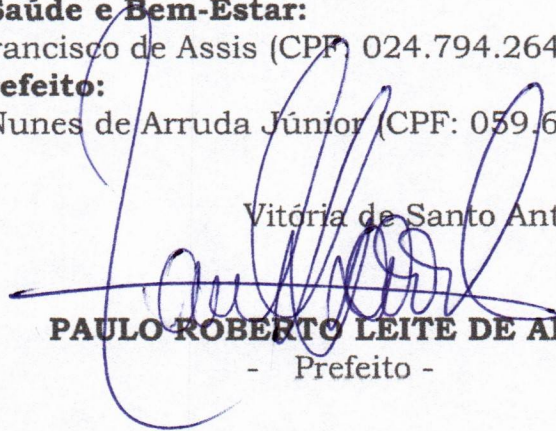
Secretaria de Saúde e Bem-Estar:

Fabício Luis Francisco de Assis (CPF: 024.794.264-24)

Gabinete do Prefeito:

Luiz Henrique Nunes de Arruda Júnior (CPF: 059.672.464-01)

Vitória de Santo Antão, 18 de março de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
- Prefeito -

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.

GABINETE DO PREFEITO

e-mail: gabinete@prefeituradavitoria.pe.gov.br

Rua Dr. Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.602-420 - CNPJ: 11.049.855/0001-23